Maxi educa

CALDAS NOVAS-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GOIÁS

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



- APOSTILA COMPLETA
- MATERIAL PARA DOWNLOAD
- TEORIA E QUESTÕES

EDITAL DE ABERTURA - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração!

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila. Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, esta não é a apostila completa.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da APROVAÇÃO.

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação: https://www.maxieduca.com.br

Maxi educa

SUMÁRIO

Prefeitura de Caldas Novas - GO

Guarda Civil Municipal

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão Textua 1
Sílabas. Encontros Vocálicos e Consonantais. Dígrafos 5
Tonicidade. Acentuação 8
Reforma Ortográfica – 2009 10
Prosódia 14
Estrutura e Formação das Palavras 14
Funções das classes de palavras 21
Classificação e Flexão das Palavras. Emprego de Tempos e Modos Verbais 35
Significação das Palavras. Sinonímia, Antonímia, Polissemia, Emprego de Parônimos e Homônimos, Denotação e Conotação 39
Termos Essenciais, Integrantes e Acessórios da Oração. 43
Crase 49
Pronomes: emprego, formas de tratamento, colocação 53
Pontuação. Vocativo 54
Coesão e coerência textua 64
Questões 69
Gabarito 82

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos Básicos De Informática: Hardware E Software; Dispositivos De Entrada, Saída E Armazenamento 1
Sistemas Operacionais Windows; Arquivos, Pastas E Atalhos 5
Editores De Texto: Microsoft Word E Libreoffice Writer 16
Planilhas Eletrônicas: Microsoft Excel E Libreoffice Calc 26
Apresentações: Microsoft Powerpoint E Libreoffice Impress 35
Internet E Navegadores 43
Correio Eletrônico (E-Mail) 49
Noções De Redes De Computadores 53
Segurança Da Informação: Vírus, Malwares, Phishing, Antivírus E Firewall; Backup E Proteção De Dados 63
Boas Práticas No Uso Da Internet E Dos Recursos Tecnológicos 68
Questões 74
Gabarito 81

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

SUMÁRIO

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Conjuntos Numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais E Reais; Operações, Propriedades E Aplicações 1
Razão E Proporção; Grandezas Diretamente E Inversamente Proporcionais; Regra De Três Simples E Composta 22
Sistema Monetário Brasileiro 26
Porcentagem 35
Juros Simples E Compostos 37
Equações E Inequações De Primeiro E Segundo Graus 40
Sequências E Padrões; Progressões Aritméticas E Geométricas 49
Análise Combinatória E Princípios De Contagem 52
Probabilidade 55
Resolução De Situações-Problema 57
Sistemas De Medidas 62
Cálculo De Áreas E Volumes 68
Lógica Proposicional E Estruturas Lógicas 76
Lógica De Argumentação: Analogias, Inferências, Deduções E Conclusões 78
Diagramas Lógicos 81
Questões 89
Gabarito 94

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES DE CALDAS NOVAS/GO

História de Caldas Novas; Formação histórica, política e administrativa do Município; Aspectos geográficos de Caldas Novas; Aspectos demográficos de Caldas Novas; Economia do Município; Turismo em Caldas Novas; Organização político-administrativa do Município; Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal; Símbolos oficiais do Município; Atualidades de Caldas Novas 1

CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

Cidadania: Conceito, Fundamentos E Exercício 1
Direitos Políticos Na Constituição Federal 5
Cidadania E Meio Ambiente 8
Segurança Pública Na Constituição Federal (Art. 144) 12

SUMÁRIO

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

SUMÁRIO

Órgãos E Atribuições Relacionados À Segurança Pública 21
Guardas Municipais Na Constituição Federal (Art. 144, § 8º)..... 25
Estatuto Geral Das Guardas Municipais – Lei Federal Nº 13.022/2014 29
Princípios, Competências, Atribuições E Limites De Atuação Das Guardas Municipais 33
Proteção Dos Direitos Humanos E Atuação Das Guardas Municipais..... 37
Questões 41
Gabarito..... 48

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

Ética e moral; Princípios e valores éticos..... 1
Ética e democracia; Ética e cidadania..... 6
Ética na função pública 7
Conduta ética, responsabilidade e atendimento ao cidadão..... 8
Questões 13
Gabarito..... 19

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Lei Federal nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – Capítulos I, II, III e XIX, e suas alterações..... 1
Questões 23
Gabarito..... 29

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal): Conceito de funcionário público para fins penais (arts. 327 e 328); Peculato (arts. 312 e 313); Concussão (art. 316); Corrupção passiva (art. 317); Prevaricação (art. 319); Condescendência criminosa (art. 320). 7. Corrupção ativa (art. 333); Tráfico de influência (art. 332); Resistência (art. 329); Desobediência (art. 330); Desacato (art. 331) 1
Questões 13
GABARITO 19

SUMÁRIO

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

SUMÁRIO

LEIS PENAIS ESPECIAIS

Lei Federal nº 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade)..... 1
Lei Federal nº 8.072/1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e suas alterações 7
Lei Federal nº 9.455/1997 (Lei dos Crimes de Tortura)..... 11
Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente): Disposições Preliminares (arts. 1º a 6º); Medidas de Proteção (arts. 98 a 102); Prática de Ato Infracional (arts. 103 a 128); Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável (arts. 129 e 130) 12
Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha): medidas protetivas de urgência e crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência, e suas alterações..... 21
Lei Federal nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), e suas alterações..... 34
Questões 45
Gabarito..... 50

NOÇÕES DE DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Direito à vida (art. 5º, caput); Direito à liberdade (art. 5º, caput); Princípio da igualdade (art. 5º, I); Princípio da legalidade e da anterioridade penal (art. 5º, II e XXXIX); Liberdade de manifestação do pensamento (art. 5º, IV); Inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem (art. 5º, X); Inviolabilidade do domicílio (art. 5º, XI); Sigilo da correspondência e das comunicações (art. 5º, XII); Liberdade de locomoção (art. 5º, XV); Direito de reunião e liberdade de associação (art. 5º, XVI a XXI); Direito de propriedade e sua função social (art. 5º, XXII e XXIII); Vedação ao racismo (art. 5º, XLII); Garantia da integridade física e moral da pessoa presa (art. 5º, XLIX); Inadmissibilidade das provas ilícitas (art. 5º, LVI); Princípio da presunção de inocência (art. 5º, LVII); Direito ao silêncio e vedação à autoincriminação (art. 5º, LXIII) 1
Questões 6
GABARITO 11

SUMÁRIO

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Conceito de Compreensão

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita , ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema , os fatos e os argumentos centrais.

A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais , que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

- **Vocabulário :** O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.
- **Sintaxe:** A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.
- **Coesão e coerência:** são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textosnão-verbais , que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.

A compreensão desses textos exige uma leitura visual aguçada, na qual o observador decodifica os elementos presentes, como:

- **Cores:** As cores desempenham um papel comunicativo importante em muitos contextos, evocando emoções ou sugerindo informações adicionais. Por exemplo, em um gráfico, cores diferentes podem representar categorias distintas de dados.
- **Formas e símbolos:** Cada forma ou símbolo em um texto visual pode carregar um significado próprio, como sinais de trânsito ou logotipos de marcas. A correta interpretação desses elementos depende do conhecimento prévio do leitor sobre seu uso.
- **Gestos e expressões:** Em um contexto de comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou em uma apresentação oral acompanhada de gestos, a compreensão se dá ao identificar e entender as nuances de cada movimento.

Fatores que Influenciam a Compreensão

A compreensão, seja de textos verbais ou não-verbais, pode ser afetada por diversos fatores, entre eles:

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Hardware

Hardware corresponde ao conjunto de componentes físicos de um computador. Isso inclui a Unidade Central de Processamento (CPU), unidades de armazenamento, placas-mãe, placas de vídeo, memória, etc.[1] Outros componentes, chamados dispositivos periféricos, incluem mouse, impressora, modem, scanner, câmera, entre outros.

Para que todos esses componentes sejam usados apropriadamente dentro de um computador, é necessário que a funcionalidade de cada um dos componentes seja traduzida para algo prático. Surge, então, a função do sistema operacional, que atua como intermediário entre o hardware e o usuário, gerenciando os recursos do computador e permitindo a execução dos programas. Dentro do sistema operacional você ainda terá os programas, que dão funcionalidades diferentes ao computador.

Gabinete

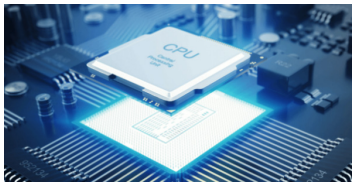
O gabinete abriga os componentes internos de um computador, incluindo a placa-mãe, processador, fonte, discos de armazenamento, leitores de discos, etc. Um gabinete pode ter diversos tamanhos e designs.



Gabinete.

Processador ou CPU (Unidade de Processamento Central)

A CPU (Unidade Central de Processamento), também chamada de processador, é o componente responsável por executar instruções e realizar cálculos lógicos e aritméticos, sendo considerada o “cérebro” do computador. Os programas enviam instruções à CPU, que organiza e executa essas tarefas, podendo distribuí-las entre seus núcleos de processamento. O resultado desses cálculos é traduzido em uma ação concreta, como por exemplo, aplicar uma edição em uma imagem, escrever um texto e as letras aparecerem no monitor do PC, etc. O desempenho de um processador está relacionado, entre outros fatores, à sua frequência de operação (clock), ao número de núcleos e à arquitetura utilizada.



CPU.

1 *https://www.palpitedigital.com/principais-componentes-internos-pc-perifericos-hardware-software/#:~:text=O%20hardware%20s%C3%A3o%20as%20partes,%2C%20scanners%2C%20c%C3%A2meras%2C%20etc.*

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

A história dos conjuntos numéricos reflete a evolução do pensamento matemático e a necessidade de representar diferentes tipos de quantidades. Desde os tempos antigos, os seres humanos sentiram a necessidade de contar e medir, o que levou ao surgimento dos números naturais ($\mathbb{N}$). Esses números, utilizados para a contagem e a representação de quantidades inteiras e positivas, foram essenciais nas primeiras civilizações, como a suméria e a egípcia.

Com o desenvolvimento do comércio e a necessidade de lidar com perdas e débitos, surgiu a noção de números negativos, levando à criação do conjunto dos números inteiros ($\mathbb{Z}$). Este avanço permitiu representar tanto ganhos quanto perdas, enriquecendo a aritmética da época.

A descoberta das frações, que são representadas pelos números racionais ($\mathbb{Q}$), marcou outro passo importante. Esses números foram usados para expressar divisões e proporções, sendo fundamentais em atividades como agricultura, construção e comércio.

No entanto, nem todas as quantidades podiam ser representadas por frações, levando à descoberta dos números irracionais, como a raiz quadrada de 2. Isso expandiu o conjunto dos números racionais para formar os números reais ($\mathbb{R}$), que incluem tanto os racionais quanto os irracionais e são essenciais para descrever uma linha contínua de valores.

Finalmente, no século XVI, os matemáticos introduziram os números complexos ($\mathbb{C}$) para resolver equações que não tinham soluções no Conjunto dos Números Reais. Embora inicialmente abstratos, os números complexos encontraram aplicações práticas significativas, especialmente na engenharia e na física.

Essa evolução histórica dos conjuntos numéricos ilustra como a matemática tem se adaptado para resolver problemas cada vez mais complexos, refletindo o progresso do conhecimento humano ao longo dos séculos.

A seguir, veremos as definições e as propriedades essenciais dos conjuntos de números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos:

Conjuntos Numéricos

O agrupamento de termos ou elementos que associam características semelhantes é denominado conjunto. Quando aplicamos essa ideia à matemática, se os elementos com características semelhantes são números, referimo-nos a esses agrupamentos como conjuntos numéricos.

Em geral, os conjuntos numéricos podem ser representados graficamente ou de maneira extensiva, sendo esta última a forma mais comum ao lidar com operações matemáticas. Na representação extensiva, os números são listados entre chaves {}. Caso o conjunto seja infinito, ou seja, contenha uma quantidade incontável de números, utilizamos reticências após listar alguns exemplos. Exemplo: $\mathbb{N}$ = {0, 1, 2, 3, 4, **...**}.

Existem cinco conjuntos considerados essenciais, pois são os mais utilizados em problemas e questões durante o estudo da Matemática. Esses conjuntos são os Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

História de Caldas Novas

Origens do povoamento e ocupação do território

As primeiras expedições e o reconhecimento da região

A presença humana organizada no território que hoje corresponde a Caldas Novas remonta ao início do século XVIII, período em que expedições sertanistas percorriam o interior da capitania de Goiás em busca de metais preciosos. Em 1722, durante uma dessas incursões, Bartolomeu Bueno da Silva, o filho, deparou-se com um ribeirão de águas quentes que brotava na base de uma serra. Esse curso d'água, posteriormente batizado de Caldas, tornou-se referência geográfica para os viajantes que cruzavam a região, ainda que não houvesse, naquele momento, ocupação permanente do local. O episódio integra o conjunto de expedições bandeirantes que, ao longo do século XVIII, mapearam extensas áreas do Brasil central, associando a descoberta de recursos naturais à expansão da fronteira colonial.

A descoberta sistemática das fontes termais

O aproveitamento mais consistente das águas quentes ocorreu décadas depois, em 16 de fevereiro de 1777, quando Martinho Coelho de Siqueira identificou de maneira sistemática as nascentes termais que margeavam o córrego de Lavras. Essa área passou a ser conhecida como Caldas Novas, denominação que a distinguia de outras fontes já exploradas na região. A notícia de águas quentes com propriedades tidas como curativas atraiu enfermos em busca de alívio, prática comum na época. Paralelamente, a possibilidade de encontrar ouro nas proximidades atraiu garimpeiros, de modo que dois interesses distintos, o terapêutico e o minerador, convergiram para impulsionar a ocupação inicial do território.

Formação do primeiro núcleo populacional

A partir desse duplo movimento de atração, as primeiras habitações foram erguidas ao longo do córrego, nas imediações da fazenda Caldas, configurando um arraial simples e disperso. Esse tipo de assentamento, comum no interior de Goiás durante o período colonial e imperial, organizava-se de forma espontânea, reunindo moradias modestas, pequeno comércio de subsistência e espaços de convívio religioso. O crescimento do arraial esteve vinculado à fama das águas termais, que continuou a atrair moradores e visitantes, consolidando a vocação do lugar para o acolhimento de pessoas em busca de tratamento e descanso.

Consolidação do povoado e marcos administrativos iniciais

Da condição de distrito ao pedido de emancipação

O primeiro reconhecimento administrativo formal do povoado ocorreu em 1857, quando foi elevado à condição de distrito pertencente ao município de Morrinhos, por meio de lei provincial. Nessa condição, a localidade permaneceu subordinada a Morrinhos por várias décadas, período em que a população buscou, sem sucesso inicial, obter autonomia política. Em 1908, um primeiro pedido de emancipação foi rejeitado sob a justificativa de que o distrito não reunia contingente populacional nem base financeira suficientes para sustentar administração própria. Essa negativa não interrompeu o movimento emancipacionista, retomado nos anos seguintes sob a liderança de moradores influentes da região.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Cidadania e segurança pública

A cidadania corresponde à condição da pessoa que participa da vida em sociedade, exerce direitos, cumpre deveres e contribui para a construção do interesse coletivo. Seu significado não se limita ao direito de votar. Também envolve acesso aos serviços públicos, participação nas decisões comunitárias, respeito às leis, fiscalização da atuação estatal e responsabilidade pela convivência social.

A nacionalidade representa o vínculo jurídico entre a pessoa e determinado Estado. A cidadania, por sua vez, relaciona-se ao exercício de direitos civis, políticos e sociais. Uma pessoa pode participar da sociedade por meio de conselhos, audiências públicas, associações de bairro, manifestações pacíficas e canais de controle, além dos mecanismos eleitorais.

Direitos civis, políticos e sociais

Dimensões complementares

Os direitos civis protegem a vida, a liberdade, a igualdade, a intimidade, a propriedade e a segurança. Os direitos políticos permitem participar da formação das decisões estatais. Os direitos sociais procuram assegurar condições materiais necessárias a uma vida digna, como educação, saúde, assistência, trabalho e moradia.

Essas dimensões são interdependentes. A liberdade política perde efetividade quando a pessoa não possui acesso à informação ou aos serviços essenciais. Da mesma forma, políticas sociais sem participação popular podem afastar-se das necessidades reais da comunidade.

A cidadania manifesta-se concretamente por meio de diversas condutas:

- Conhecer e exercer os próprios direitos de forma responsável.
- Respeitar os direitos e a dignidade das demais pessoas.
- Participar dos assuntos públicos e das decisões comunitárias.
- Utilizar corretamente os serviços e os espaços coletivos.
- Fiscalizar a atuação das instituições pelos canais legítimos.

Cidadania, democracia e segurança pública

Responsabilidade compartilhada

A segurança pública é dever estatal, mas sua construção também depende da colaboração social. Essa colaboração não autoriza o cidadão a realizar perseguições, aplicar punições ou praticar justiça pelas próprias mãos. A participação responsável consiste em comunicar riscos, preservar informações relevantes, colaborar com orientações legítimas e utilizar corretamente os canais de emergência.

A Guarda Civil Municipal atua como serviço público próximo da comunidade. Sua função deve ser exercida com respeito, impessoalidade e orientação preventiva. Ao proteger pessoas, espaços e serviços municipais, a instituição contribui para que os direitos de cidadania possam ser exercidos com segurança.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Dimensões da qualidade nos deveres dos servidores públicos

Os direitos e deveres dos servidores públicos estão descritos na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Entre os deveres (art. 116), há dois que se encaixamno paradigma do atendimentoe do relacionamento que tem como foco principal o usuário.

São eles:

▪ “atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas” e

▪ “tratar com urbanidade as pessoas”.

Presteza e urbanidade nem sempre são fáceis de avaliar, uma vez que não têm o mesmo sentido para todas as pessoas, como demonstram as situações descritas a seguir.

▪ Serviços realizados em dois dias úteis, por exemplo, podem não corresponder às reais necessidades dos usuários quanto ao prazo.

▪ Um atendimento cortês não significa oferecer ao usuário aquilo que não se pode cumprir. Para minimizar as diferentes interpretações para esses procedimentos, uma das opções é a utilização do bom senso:

▪ Quanto à presteza, o estabelecimento de prazos para a entrega dos serviços tanto para os usuários internos quanto para os externos pode ajudar a resolver algumas questões.

▪ Quanto à urbanidade, é conveniente que a organização inclua tal valor entre aqueles que devem ser potencializados nos setores em que os profissionais que ali atuam ainda não se conscientizaram sobre a importância desse dever.

Não é à toa que as organizações estão exigindo habilidades intelectuais e comportamentais dos seus profissionais, além de apurada determinação estratégica. Entre outros requisitos, essas habilidades incluem:

▪ atualização constante;

▪ soluções inovadoras em resposta à velocidade das mudanças;

▪ decisões criativas, diferenciadas e rápidas;

▪ flexibilidade para mudar hábitos de trabalho;

▪ liderança e aptidão para manter relações pessoais e profissionais;

▪ habilidade para lidar com os usuários internos e externos.

Encerramos esse tópico com o trecho de um texto de Andrés Sanz Mulas:

“Para desenhar uma ética das Administrações seria necessário realizar as seguintes tarefas, entre outras:

▪ Definir claramente qual é o fim específico pelo qual se cobra a legitimidade social;

▪ Determinar os meios adequados para alcançar esse fim e quais valores é preciso incorporar para alcançá-lo;

▪ Descobrir que hábitos a organização deve adquirir em seu conjunto e os membros que a compõem para incorporar esses valores e gerar, assim, um caráter que permita tomar decisões acertadamente em relação à meta eleita;

▪ Ter em conta os valores da moral cívica da sociedade em que se está imerso;

▪ Conhecer quais são os direitos que a sociedade reconhece às pessoas.”

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

§ 3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

§ 4º (VETADO)

§ 5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.

Art. 2º São vias terrestres urbanas e rurais as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Código, são consideradas vias terrestres as praias abertas à circulação pública, as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo. (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

Art. 3º As disposições deste Código são aplicáveis a qualquer veículo, bem como aos proprietários, condutores dos veículos nacionais ou estrangeiros e às pessoas nele expressamente mencionadas.

Art. 4º Os conceitos e definições estabelecidos para os efeitos deste Código são os constantes do Anexo I.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Dos Crimes Praticados por Funcionário Público contra a Administração em Geral[1]

Peculato - Art. 312 do CP

O peculato é crime próprio. Somente o funcionário público pode praticá-lo (art. 327 do CP). O particular que, de qualquer forma, concorrer para o crime estará nele incurso por força do disposto no art. 30 do Código Penal.

Sujeito ativo: É somente o funcionário público.

Sujeito passivo: É o Estado. Subsidiariamente, a entidade de direito público ou o particular prejudicado.

O objeto do crime é o bem jurídico que sofre as consequências da conduta criminosa

Objeto jurídico: É a administração pública, levando-se em conta seu interesse patrimonial e moral.

Objeto material: O objeto material, de natureza pública ou privada, do Crime de Peculato-apropriação é o dinheiro (cédulas ou moedas aceitas como pagamento), o valor (tudo aquilo que pode ser convertido em dinheiro), ou qualquer outro bem móvel (tudo aquilo que pode ser removido e é de propriedade do Poder Público, ou um bem móvel particular, que encontra-se sob o Poder Público de forma apreendida ou mesmo guardado temporariamente, ou seja, sobre custódia da Administração Pública)

Elementos objetivos do tipo: Há três figuras de peculato doloso:

a) peculato-apropriação (caput): apropriar-se (tomar como propriedade sua ou apossar-se) o funcionário público de dinheiro (é a moeda em vigor, destinada a proporcionar a aquisição de bens e serviços), valor (é tudo aquilo que pode ser convertido em dinheiro, possuindo poder de compra e trazendo para alguém, mesmo que indiretamente, benefícios materiais) ou qualquer outro bem móvel, público (pertencente à administração pública) ou particular (pertencente à pessoa não integrante da administração), de que tem a posse (deve ser entendida em sentido lato, ou seja, abrange a mera detenção) em razão do cargo (o funcionário necessita fazer uso de seu cargo para obter a posse de dinheiro, valor ou outro bem móvel. Se não estiver na esfera de suas atribuições o recebimento de determinado bem, impossível se falar em peculato, configurando-se outro crime).

b) peculato-desvio (caput): Desviá-lo (alterar o seu destino ou desencaminhá-lo), em proveito próprio ou alheio.

c) peculato-furto (§ 1.º): A pena é de reclusão, de dois a doze anos, e multa. O funcionário público, embora não tendo a posse do dinheiro, valor ou bem, o subtrai (tira de quem tem a posse ou a propriedade), ou concorre para que seja subtraído (considera conduta principal o fato de o funcionário colaborar para que outrem subtraia bem da administração pública; se porventura não houvesse tal previsão, poder-se-ia indicar que o funcionário, colaborando para a subtração alheia, respondesse por furto, em concurso de pessoas, já que o executor material seria pessoa não ligada à administração), em proveito próprio ou alheio, valendo-se de facilidade que lhe proporciona a qualidade de funcionário. O termo peculato, desde o início, teve o significado de furto de coisa do Estado.

Elemento subjetivo do crime: É o dolo ou culpa, conforme o caso. No peculato-apropriação é representado pelo dolo, vontade livre e consciente de apropriar-se de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular com animus rem sibi habendi, requerendo de forma implícita o elemento subjetivo do injusto consistente no especial fim de agir. No peculato-desvio é representado pelo dolo, consciência e vontade de dar a coisa para fim diverso daquele determinado. Já no peculato-furto é representado pelo dolo, vontade livre e consciente dirigida à prática dos atos incriminados na norma reitora, exigindo-se o elemento subjetivo especial do injusto, a obtenção de proveito próprio ou alheio.

1 Nucci, Guilherme de S. Manual de Direito Penal - Volume Único. (20th edição). Grupo GEN, 2024.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

LEI Nº 13.869, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade; altera a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994; e revoga a Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, e dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei define os crimes de abuso de autoridade, cometidos por agente público, servidor ou não, que, no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, abuse do poder que lhe tenha sido atribuído.

§1º As condutas descritas nesta Lei constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal.

§2º A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas não configura abuso de autoridade.

CAPÍTULO II
DOS SUJEITOS DO CRIME

Art. 2º É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território, compreendendo, mas não se limitando a:

I - servidores públicos e militares ou pessoas a eles equiparadas;

II - membros do Poder Legislativo;

III - membros do Poder Executivo;

IV - membros do Poder Judiciário;

V - membros do Ministério Público;

VI - membros dos tribunais ou conselhos de contas.

Parágrafo único. Reputa-se agente público, para os efeitos desta Lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função em órgão ou entidade abrangidos pelo caput deste artigo.

CAPÍTULO III
DA AÇÃO PENAL

Art. 3º Os crimes previstos nesta Lei são de ação penal pública incondicionada.

§1º Será admitida ação privada se a ação penal pública não for intentada no prazo legal, cabendo ao Ministério Público aditar a queixa, repudiá-la e oferecer denúncia substitutiva, intervir em todos os termos do processo, fornecer elementos de prova, interpor recurso e, a todo tempo, no caso de negligência do querelante, retomar a ação como parte principal.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Direitos existenciais da pessoa (art. 5º, caput)

Direito à vida

Conteúdo e dupla dimensão

O direito à vida constitui pressuposto de todos os demais direitos fundamentais, pois sem ele nenhum outro pode ser exercido. Possui dupla dimensão: o direito de não ser privado da existência por ato arbitrário do Estado ou de terceiros e o direito a condições materiais mínimas para uma existência digna. A Constituição veda a pena de morte, ressalvada a hipótese de guerra declarada nos termos do Código Penal Militar.

Titularidade e limites

Embora o caput mencione brasileiros e estrangeiros residentes no país, a jurisprudência confere proteção ampla também a estrangeiros não residentes, dada a natureza universal do direito. Discute-se o marco inicial da tutela, com posições doutrinárias distintas sobre o momento em que se inicia a proteção jurídica da vida humana.

Direito à liberdade

Sentido amplo do termo

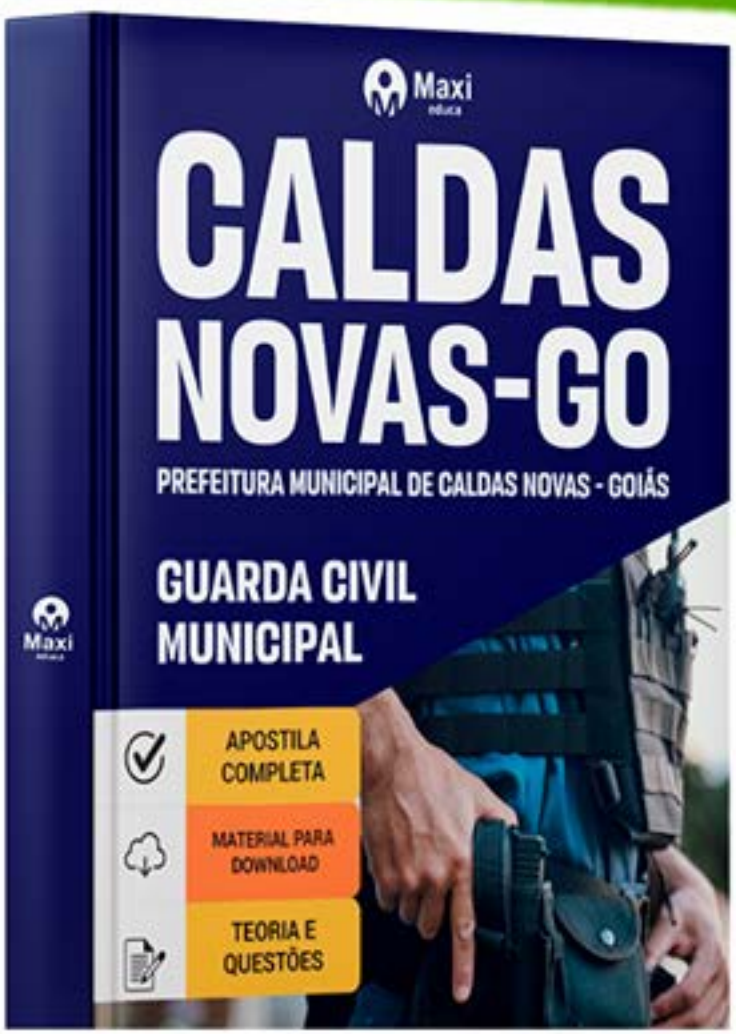
A liberdade mencionada no caput do art. 5º tem sentido genérico, abrangendo diversas espécies específicas detalhadas nos incisos seguintes, como liberdade de locomoção, de expressão, de crença e de associação. Funciona como cláusula geral que orienta a interpretação sistemática das liberdades públicas previstas no restante do artigo.

Limites e conformação legal

A liberdade não é absoluta: pode ser conformada por lei e restringida quando em conflito com outros bens constitucionalmente protegidos, sempre observados os critérios de proporcionalidade e razoabilidade, de modo que a regra geral seja a liberdade e a restrição, a exceção devidamente justificada.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Maxi educa



GOSTOU DESSE MATERIAL?

A versão **COMPLETA** é o passo decisivo para você finalmente alcançar a aprovação e mudar sua vida. Ative agora seu DESCONTO ESPECIAL!

QUERO MINHA APROVAÇÃO!